



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Pça. Coronel Jonathas, nº 220 – Centro

CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

Monte Azul – Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ERRATA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG. ERRATA – Processo Licitatório – 031/2024 – Inexigibilidade nº 012/2024 - Credenciamento nº 002/2024. Objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital do Processo acima mencionado, conforme ERRATA abaixo: Monte Azul-MG 25 de abril de 2024. Carlos Carmelo José Santos.

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 CRENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

A Comissão de Licitação designada para o processamento do certame objeto do PROCESSO Nº 031/2024 – CRENCIAMENTO 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024, no desempenho de suas funções, em virtude da manifestação da área técnica consignada no processo, que identificou a necessidade da alteração nos autos do processo supra mencionado. Tal alteração não sofrerá nenhum prejuízo ao erário e nem tampouco as interessadas. Portanto, por meio desta ERRATA, sofre a seguinte alteração no Edital de Credenciamento mencionado, como se segue:

1. NO EDITAL:

ITEM 6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- **ONDE SE LÊ:**

6.7 - Será considerada a formação acadêmica dos profissionais, pessoa jurídica, nos seguintes aspectos: Doutorado, Mestrado, Residência, Especialização, Cursos, Congressos, Conferências e Simpósios devidamente comprovados por meio de diplomas e certificados de participação expedidos por órgãos ou entidades competentes.

6.8 - A Comissão adotará para efeito de classificação, os seguintes critérios para seleção dos interessados, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

Formação Acadêmica e Participação em	Pontos	Total de Pontos
--------------------------------------	--------	-----------------

Prefeitura Municipal de Monte Azul – Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Pça. Coronel Jonathas, nº 220 – Centro

CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

Monte Azul – Estado de Minas Gerais

cursos		
Doutorado	15 por certificado	
Mestrado	10 por certificado	
Experiência profissional comprovada para a área a qual se candidata. Poderá ser comprovada a partir da emissão do Registro Profissional do Órgão Competente.	1 ponto para cada mês	
Especialização/pós graduação latu sensu (superior a 360 horas) na área a que se candidata	10 por certificado	
Cursos acima de 80 horas na sua área de atuação.	4 por certificado	
Cursos de 40 horas até 80 horas na sua área de atuação	3 por certificado	
Cursos de até 40 horas na sua área de atuação	2 por certificado	
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas na área de atuação	1 por certificado	
TOTAL DE PONTOS ACUMULADOS		

- **LEIA SE:**

6.7 - Será considerada a formação pessoa jurídica, nos seguintes aspectos: Cursos, Congressos, Conferências e Simpósios devidamente comprovados por meio de diplomas e certificados de participação expedidos por órgãos ou entidades competentes.

6.8 - A Comissão adotará para efeito de classificação, os seguintes critérios para seleção dos interessados, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

Formação Acadêmica e Participação em cursos	Pontos	Total de Pontos
Experiência profissional comprovada para a área a qual se candidata. Poderá ser comprovada a partir da emissão do Registro Profissional do Órgão Competente.	1 ponto para cada mês	
Especialização/pós graduação latu sensu (superior a 360 horas) na área a que se candidata	10 por certificado	
Cursos acima de 80 horas na sua área de	4	

Prefeitura Municipal de Monte Azul – Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Pça. Coronel Jonathas, nº 220 – Centro

CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

Monte Azul – Estado de Minas Gerais

atuação.	por certificado	
Cursos de 40 horas até 80 horas na sua área de atuação	3 por certificado	
Cursos de até 40 horas na sua área de atuação	2 por certificado	
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas na área de atuação	1 por certificado	
TOTAL DE PONTOS ACUMULADOS		

- **ONDE SE LÊ;**

4.2.2 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA:

4.2.2.1 - Juntamente com a documentação das alíneas “a” a “p”, deverá apresentar as seguintes documentações do profissional que será responsável pela prestação dos serviços:

- d) Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Competente;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Prótese Dentária, reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho de Odontologia ou equivalente;
- f) Certificado de curso de Especialista técnico em Prótese Removível, Total e Parcial com devido registro no Conselho Regional de Odontologia.

- **LEIA-SE:**

4.2.2.1 - Juntamente com a documentação das alíneas “a” a “p”, deverá apresentar as seguintes documentações do profissional que será responsável pela prestação dos serviços:

- c) Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Competente;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Prótese Dentária, reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho de Odontologia

Em razão da retificação contida na presente ERRATA, referente ao processo em epígrafe, ficam mantidos os demais termos do edital. Esta ERRATA integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Monte Azul-MG, 25 de abril de 2023

Carlos Carmelo José Santos
Agente de Contratação